



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

OFÍCIO GP N.º 094/2015

Jaciara-MT, 18 de novembro de 2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT
Exm.º. Sr. Alexandre Russi
D.D Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor,

Em resposta ao ofício n.º 296/2015/GP do Município de São Pedro da Cipa / MT, datado de 16 de novembro de 2015, onde o mesmo solicita ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 171/2015, cujo objeto é o **“Registro de Preços para eventual aquisição de veículo tipo pick-up para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”** afim de contratar a empresa vencedora, **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **01.016.616/0001-13**, na qualidade de carona, no que tange aos itens e quantitativos discriminados em planilha anexa ao presente ofício, extraídos da referida Ata, informamos que:

Com base nos ditames do edital é possível sim a realização de tal procedimento como se pode constatar no caput da cláusula III da Ata em epígrafe, como segue:

“A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Jaciara, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados”.

Considerando a necessidade de aquisição de tal veículo pelo órgão solicitante da adesão, e admitindo que a justificativa apresentada pelo mesmo é aceitável, Resolve:

1 - AUTORIZAR a formalização da ADESÃO a Ata de Registro de Preços 171/2015, para utilização dos itens e parte dos quantitativos solicitados da planilha constante na referida ata, conforme planilha anexa.

2 – ENCAMINHAR anexo a este documento cópia da Ata em Epígrafe para que seja firmado o aludido procedimento, com todas as informações necessárias.

3 – Faça contato com o representante da empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, afim de consultar se é de interesse da mesma fornecer tais veículos a solicitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PLANILHA DE ITENS

| Item | Descrição | Marca | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------|--|-------|--------------------|----------------------|
| 1 | 1 (um) Veículo zero km, tipo Pick-up cabine Estendida, fabricação nacional, ano/modelo 2015/2015, 02 (duas) portas, bi combustível, com potência mínima de 85 CV, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade de caçamba de no mínimo 900 litros e com capacidade de carga útil mínima de 680 kg, transporte para 02 (dois) passageiros (com motorista), com ar condicionado original de fabrica, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, volante com regulagem de altura, protetor de Carter , na cor branca, em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção, pneus de uso misto com medida de no mínimo 175/70 R14, rodas de aço estampado, Alça de segurança lado passageiro, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Limpador e lavador do para-brisas com intermitência, contas giros, grade protetora do vidro traseiro, porta escada, barras longitudinais no teto, Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, Protetor de caçamba, Vidros climatizados verdes, Apoios de cabeça com regulagem de altura, barra de proteção nas portas, assoalho em carpete, airbag duplo(motorista e passageiro); freios ABS ; bancos dianteiros revestidos com tecido e reclináveis, cinto de segurança dianteiros retratáveis, espelho retrovisor interno dia/noite, retrovisores externos direito/esquerdo com comando interno, paletas internas (para-sol) dos lados do motorista e do passageiro, com suspensão elevada em no mínimo 170 mm, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. | FIAT | R\$ 50.850,00 | R\$ 50.850,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 50.850,00 |